



Câmara de Deputados

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

PROJETO DE LEI Nº 9.463/18

Autor

Deputada ERIKA KOKAY

**Partido
PT/DF**

1. ☒ Supressiva

2. ☐ Substitutiva

3. ☐ Modificativa

4. ☐ Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o artigo 7º do Projeto de Lei 9.463, de 2018:

JUSTIFICAÇÃO

O art. 7º estabelece que “Na hipótese de aceitação, pela Eletrobras, das condições para desestatização estabelecidas por esta Lei e pelo CPPI, é vedado à União subscrever novas ações decorrentes do aumento de capital de que trata o § 1º do art. 1º, direta ou indiretamente, por meio de empresa por ela controlada”. A União deve ter a possibilidade de subscrever novas ações decorrentes do aumento de capital. Logo, o dispositivo deve ser suprimido.

PARLAMENTAR

Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF